

DECRETO N.º 30.620, DE 25 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre concessão de subvenção e auxílio para construção às seguintes instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de NCz\$ 412.074,00 (quatrocentos e doze mil, setenta e quatro cruzados novos), às seguintes instituições assistenciais:

I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO-SUL	Cz\$
1. Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários-AFESU, para Departamento: Centro Social Morro Velho-CSMV, na São Paulo-Oeste	5.000,00
2. Edelweiss — Centro Educacional	6.800,00
3. Instituto "D. Conceição" para Crianças Surdas	16.500,00
4. LACE-Legião de Assistência à Criança Excepcional	4.800,00
5. Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo	5.000,00
II. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO-LESTE	
1. Albergue Noturno Lygia Jardim	8.260,00
2. Associação Educacional Quero-Quero de Reabilitação Motora e Educação Especial	8.000,00
3. Associação Espírita Beneficente "Dr. Adolfo Bezerra de Menezes"	2.900,00
III. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO-SUL	
a) Rio Grande da Serra	
1. Grupo Espírita para Amar	7.400,00
b) São Bernardo do Campo	
1. Assistência Social Irmã Maria Doroless-ASIMD, para Departamento: Creche Maria Doroless	1.006,00
2. Lar Escola Pequeno Leão	4.206,00
c) São Caetano do Sul	
1. Associação Metodista de Assistência Social de São Caetano do Sul — AMAS, para Departamento: Escola Metodista de Educação Especial "O Semeador"	1.006,00
IV. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO-LESTE	
a) Suzano	
1. Associação Suzanense de Assistência — "ASA"	7.700,00
V. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAIBA	
a) Campos do Jordão	
1. Associação Sanatório Santa Clara, para Departamento: Preventório Santa Clara	9.700,00
b) São José dos Campos	
1. Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, para Departamento: Promoção Social Santa Clara, em São Sebastião	5.400,00
c) São Sebastião	
1. Associação Sebastianense de Promoção Social, para Departamento: Creche São Sebastião	4.316,00
d) Taubaté	
1. Casa São Francisco de Velhos e Inválidos de Taubaté	8.400,00
e) Tremembé	
1. Guarda Mirim de Tremembé	10.900,00
VI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA	
a) Taquariluba	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquariluba	5.044,00
VII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS	
a) Campinas	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas — APAE, para Departamento: Escola de Educação Especial	9.000,00
2. Círculo de Amigos dos Deficientes da Audição e da Fala — CADAFA	4.400,00
3. Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores — ICCT	6.400,00
4. Lar dos Velhinhos de Campinas	11.000,00
5. Obra do Berço	1.995,00
b) Itapira	
1. Serviço de Obras Sociais — SOS	3.000,00
c) Jundiaí	
1. Associação de Educação Terapêutica "AMARATI" — "AETA"	5.394,00
d) Santa Bárbara D'Oeste	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara D'Oeste	8.430,00
e) Santa Cruz das Palmeiras	
1. Círculo de Trabalhadores Cristãos de Santa Cruz das Palmeiras	500,00
f) Tapiratiba	
1. Gar Assistencial — "Osório M. de Faria"	1.200,00
VIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BARRETOS	
a) Guairá	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá	3.200,00
IX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO	
a) Aramina	
1. Serviço de Obras Sociais de Aramina — S.O.S.	3.000,00
b) Araraquara	
1. Asilo de Mendicidade de Araraquara	5.600,00
c) Franca	
1. Centro Espírita "Esperança e Fé", para Departamento: Casa de Amparo ao Menor "Maria da Cruz"	5.244,00
d) Ibaté	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibaté	5.802,00
e) Igarapava	
1. Assistência Social Assembléia de Deus, para Departamento: Creche Cordeirinhos de Jesus	5.100,00
2. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Igarapava — "Casa da Criança"	9.000,00
f) Ituverava	
1. Assistência Social Vicentina de Ituverava	4.600,00
2. Creche Nossa Senhora do Carmo	4.200,00
g) Jariquara	
1. Centro Social Comunitário de Jariquara	8.030,00
h) Ribeirão Bonito	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Bonito	3.000,00
2. Serviço Assistencial ao Menor "Salmer"	4.400,00
i) Ribeirão Preto	
1. Cantinho do Céu Lar dos Excepcionais	5.700,00
2. Casa de Emmanuel — "Benção de Paz"	1.900,00
3. CAERP — Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto	40.000,00
4. Creche Pingo de Leite	4.000,00
5. Fundação Educandário Cel. Quilo Junqueira	6.900,00
6. Núcleo Comunitário Futuro Aberto — "FUTAB"	1.500,00
7. Organização Comunitária "Santo Antonio Maria de Claret"	1.200,00
8. Unificação Kardecista para Departamento: Creche Vovó Meca	5.600,00
9. Voluntariado Feminino de Ação Social de Ribeirão Preto	4.000,00
j) Rilaína	
1. Casa da Criança "Nosso Lar"	5.000,00
k) Sales de Oliveira	
1. Casa da Criança Salense	2.000,00

m) Santa Rita do Passa Quatro	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro	4.561,00
n) São Carlos	
1. Asilo de Mendicidade Dona Maria Jacinta	3.411,00
2. Betânia Vicentina	3.211,00
3. "Caritas" Diocesana de São Carlos	3.911,00
X. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURUR	
a) Bauru	
1. Vila Vicentina — Abrigo para Velhos	4.149,00
XI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
a) Mirassol	
1. Fundação Cândido Brasil Estrela, para Departamento: Lar dos Velhinhos	360,00
b) Votuporanga	
1. Lar São Vicente de Paulo	2.098,00
2. Sociedade Espírita Beneficente "Irmão Mariano"	1.500,00
XII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARAÇATUBA	
a) Guzelândia	
1. Associação Promocional de Guzelândia "APROG" para Departamento: Creche de Guzelândia	7.600,00
b) Itapura	
1. Associação Promocional de Itapura	1.960,00
c) Pereira Barreto	
1. Serviço de Obras Sociais — "S.O.S."	12.246,00
XIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE	
a) Dracena	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena — APAE	6.050,00
b) Ouro Verde	
1. Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano de Ouro Verde — AUCCUOV	5.200,00
c) Presidente Bernardes	
1. Lar dos Velhos	1.150,00
d) Presidente Prudente	
1. Associação dos Deficientes Físicos Albert Sabin de Presidente Prudente	2.260,00
2. Associação Regional Espírita de Assistência da 25.ª Região, para Departamento: Lar Professora "Clotilde Veiga de Barros"	2.000,00
e) Rancharia	
1. Asilo de São Vicente de Paulo de Rancharia	2.300,00
XIV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MARILIA	
a) Assis	
1. Sociedade Filantrópica "Nosso Lar"	4.166,00
b) Bastos	
1. Associação Beneficente de Amparo à Infância	1.900,00
c) Garça	
1. Lar dos Velhos "Frederico Ozanan" de Garça	2.763,00
d) Palmítal	
1. Vila Vicentina de Palmítal	400,00
e) Paraguaçu Paulista	
1. Sociedade São Vicente de Paulo	4.050,00
f) Pompéia	
1. Lar da Criança Alice Araújo	1.350,00
g) Tupã	
1. Instituição Casa dos Velhos	5.911,00
2. Legião Mirim de Tupã	10.761,00
h) Vera Cruz	
1. Assistência Social São Vicente de Paulo, para Departamento: Assistência ao Menor Veracruzense — "AMEVE"	3.313,00

Parágrafo Único — A despesa com a execução do disposto neste Artigo correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 2.º — É concedido auxílio de NCz\$ 2.612.497,00 (dois milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e noventa e sete cruzados novos), para construção, às seguintes instituições assistenciais:

I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO-SUL	
1. Ação Social Franciscana do Brasil	
2. Associação ao Menor Excepcional A.M.E.	38.962,00
3. Associação para Profissionalização, Orientação e Integração do Excepcional (APOIE)	47.500,00
4. Casa da Criança de Vila Mariana	4.378,00
5. Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo	20.000,00
6. Ordem dos Servos de Maria-Província do Brasil, para Departamento: Creche Nossa Senhora das Dores	85.000,00
II. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO-LESTE	
1. Cruzada Pró-Infância, para Departamentos:	
1.1. Creche "Mario Simonsen", na São Paulo-Norte	11.000,00
1.2. Lar "Bibi Monteiro", na São Paulo-Norte	8.500,00
1.3. Recanto Infantil "Izabel Mendes de Castro", na São Paulo-Oeste	988,00
2. Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor, para Departamento: Educandário São Paulo	49.573,00
III. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO-NORTE	
a) Guarulhos	
1. Instituição Allan Kardec-Alice Pereira	29.315,00
IV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO-SUL	
a) Ribeirão Pires	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Pires	22.300,00
2. Lar Espírita "Bezerra de Menezes"	2.000,00
V. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO-OESTE	
a) Embu	
1. Sociedade Embuense de Promoção à Criança-SEPAC	18.394,00
b) Embu-Guaçu	
1. Associação Cristã Feminina de Embu-Guaçu	20.825,00
c) Itapeverica da Serra	
1. Casa da Criança Ildilinha C.C.I.	5.110,00
VI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO RIBEIRA	
a) Cananéia	
1. Sociedade Amigos da Velhice de Cananéia	80.518,00
d) Eldorado	
1. Centro Comunitário da Paróquia Nossa Senhora da Guia de Eldorado Paulista	13.753,00
c) Itariri	
1. Associação Cívica e Social de Itariri	9.200,00
VII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAIBA	
a) Cruzeiro	
1. Educandário São Vicente de Paulo	37.861,00
b) Lavrinhas	
1. Centro Comunitário "Antonio Alfredo Ferraz Novaes"	5.000,00
c) Lorena	
1. Serviço de Obras Sociais S.O.S. de Lorena	15.000,00
2. Vila Vicentina de Lorena	12.437,00
d) Paraibuna	
1. Instituto Santo Antonio	9.550,00
e) Pindamonhangaba	
1. Entidade Espírita de Assistência Social "Paulo do Amaral"	75.000,00

VIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA	
a) Angatuba	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angatuba "APAE-Angatuba"	45.000,00
b) Avaré	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré — APAE	50.000,00
2. Casa da Criança Santa Elizabeth	30.295,00
c) Capão Bonito	
1. Asilo de Mendicidade de São Vicente de Paula de Capão Bonito	2.507,00
2. Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito	8.833,00
d) Itapeva	
1. Associação Cristã de Moços de Itapeva — ACM	6.000,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva (APAE)	9.954,00
e) Itatinga	
1. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância de Itatinga — APAMI, para Departamento: Creche Lar do Menino Jesus	1.027,00
f) Paranapanema	
1. Associação Centro Social São José de Paranapanema	8.750,00
g) Piraju	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju — APAE, para Departamento: Escola de Educação Especial "Pequeno Mundo"	31.767,00
h) São Manuel	
1. Centro Social Paroquial de São Manuel, para Departamento: Creche Dona Leonor Mendes de Barros	40.000,00
2. Lar "Anália Franco" de São Manuel	15.000,00
i) São Miguel Arcanjo	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Miguel Arcanjo — APAE	25.000,00
j) Taquaril	
1. Recanto Infantil Santa Rita de Cássia	13.974,00
l) Taquariluba	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquariluba	36.102,00
2. Casa da Criança de Taquariluba	20.000,00
m) Tietê	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tietê — APAE	1.500,00
IX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS	
a) Aguiar	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Aguiar	254,00
b) Americana	
1. Associação de Promoção ao Menor de Americana "APAM"	40.000,00
c) Cordeirópolis	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE-Cordeirópolis)	20.000,00
d) Espírito Santo do Pinhal	
1. Asilo de Mendicidade da Assistência Vicentina	9.750,00
e) Indaiatuba	
1. Instituto de Amparo ao Menor de Indaiatuba	9.570,00
f) Itatiba	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba — APAE	39.000,00
2. Associação dos Patrulheiros Mirins de Itatiba — APAMI	4.500,00
g) Itapira	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Itapira	2.000,00
2. Serviço Evangélico de Proteção à Infância — SEPIN	8.870,00
h) Itirapina	
1. Lar Espírita da Criança	16.458,00
i) Jundiaí	
1. Lar Galeão Coutinho	17.680,00
j) Leme	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme	16.047,00
2. Grupo Espírita "Fraternidade" de Leme, para Departamento: Albergue Noturno de Leme	2.000,00
l) Limeira	
1. Associação de Reabilitação Infantil Limeirense — "A.R.I.L."	25.000,00
2. Centro Espírita "Luz e Caridade", para Departamento: Nosso Lar — Serviço de Assistência à Criança	25.000,00
3. Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro de Limeira	52.000,00
m) Mococa	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa	237,00
n) Mogi Mirim	
1. Centro Comunitário da Vila Dias — "CECOM"	5.000,00
2. Centro de Convivência Infantil de Mogi Mirim	15.000,00
o) Paulínia	
1. Sociedade Joana Elizabete	42.000,00
p) Piracicaba	
1. Lar Franciscano da Menores	2.500,00
q) Pirassununga	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga — APAE	13.167,00
r) Rio Claro	
1. Associação Assistencial Pão dos Pobres de Santo Antonio de Pádua	1.000,00
2. Centro Espírita "Verdade e Luz", para Departamento: Albergue Noturno Casa Transitória "Verdade e Luz"	2.000,00
s) Santa Cruz das Palmeiras	
1. Associação de Proteção e Assistência à Infância de Santa Cruz das Palmeiras	100.000,00
t) São Sebastião da Gramma	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de S.S. da Gramma	12.200,00
u) Vargem Grande do Sul	
1. Centro de Proteção aos Desajustados e Excepcionais	10.500,00
X. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO	
a) Araraquara	
1. Serviço de Obras Sociais — SOS	5.348,00
b) Batatais	
1. Associação Beneficente José Martins de Barros, para Departamento: "Creche Menino Jesus"	10.000,00
2. Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, para Departamento: Asilo dos Pobres de Batatais	50.000,00
c) Buriú	
1. Serviço de Promoção Social de Buriú — "SPSB"	545,00
d) Cajuru	
1. Salão Comunitário Nossa Senhora Aparecida de Cajuru, para Departamento: Creche Nossa Senhora Aparecida de Cajuru	2.882,00
e) Franca	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca	17.000,00
f) Itápolis	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itápolis	65.360,00
g) Jaboticabal	
1. Casa de Recuperação da Criança Convalescente Dr. Pedro Dória	23.000,00
h) Matão	
1. Sociedade de São Vicente de Paulo — Conferência do Senhor Bom Jesus de Matão	5.000,00
i) Pedregulho	
1. Casa da Criança "Eurípides Barsanulfo"	13.766,00
j) Restinga	
1. Creche "Nossa Senhora Aparecida"	20.000,00
2. Sociedade Espírita de Restinga	10.000,00